



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/32/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, incisos IX e VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/23/78 de 26/04/78;

**R E S O L V E :**

Artigo 1º -Fica aprovado o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de Mato Grosso - e esta Universidade em 02/01/78.

Artigo 2º-Fica homologada a Portaria nº GR/806/78 de 31/05/78, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0-PESSOAL

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL

01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....

Cr\$ 97.960,00

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....

Cr\$ 32.422,00

3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS.....

3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS

PESSOAIS.....

Cr\$ 28.800,00

3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS.....

Cr\$ 19.200,00

3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES..

3.2.5.0-CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL.....

Cr\$ 29.196,00

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS


4.1.4.0-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES...Cr\$32.422,00

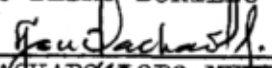
T O T A L.....Cr\$240.000,00

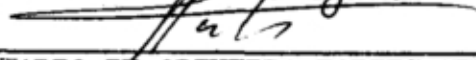
Artigo 3º-As despesas decorrentes da presente abertura de crédito suplementar serão cobertas por recursos decorrentes do Termo de Contrato firmado entre o SENAI e esta Universidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de junho de 1978.

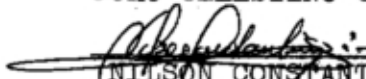
  
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO-Vice-PRESIDENTE

  
BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO-MEMBRO